Estado da Paraíba

Governo Municipal

Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição nº 024/2021- Quarta-Feira, 03 de fevereiro de 2021-Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 041/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE

JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 79, Incisos I e IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990.

RESOLVE

- Art. 1º NOMEAR de acordo com o artigo 40, Inciso III, alínea b, da Lei Municipal nº 509/2013 de 21 de outubro de 2013, o Senhor LUCIANO BATISTA SILVINO, CI/RG sob nº 3.756.004-SSDS/PB, CPF/MF sob nº 701.479.824-30, para em comissão exercer o Cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO DE PRODUTORES, Símbolo DAS-2, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Pesca, deste município de Juru, Estado da Paraíba.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2021.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA

Prefeita Constitucional

P O R T A R I A Nº 042/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE

JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Juru).

RESOLVE

- Art. 1° DESIGNAR a professora ELISVELTA CLARA DE MEDEIROS, mat. 469, para exercer em comissão o Cargo de Diretora Escolar, com Exercício na E.M.E.I.F. POLONORDESTE, situada no Sítio Catolé, deste município de Juru, Estado da Paraíba.
- Art. 2º DESIGNAR a professora ROSA MARIA ALVES DA SILVA, Mat. 086, para exercer em comissão o Cargo de Diretora Escolar Adjunta, da E.M.E.I.F. Polonordeste; situada no Sítio Catolé, deste município de Juru, Estado da Paraíba.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2021.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA

Prefeita Constitucional

P O R T A R I A N° 043/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE

JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Juru)

RESOLVE

- Art. 1º DESIGNAR a professora PATRÍCIA LEITE DE SOUZA ANTONIO, mat. 1080, para exercer em comissão o Cargo de Diretora Escolar, da E.M.E.I. Rita Pires Teixeira, situada na Zona Urbana, deste município de Juru, Estado da Paraíba.
- Art. 2º DESIGNAR a professora DAYANE LOUDAL MARQUES FLORENTINO TEIXEIRA, Mat. 245, para exercer em comissão o Cargo de Diretora Escolar Adjunta, da E.M.E.I. Rita Pires Teixeira, situada na Zona Urbana, deste município de Juru, Estado da Paraíba.
- ${\bf Art.~3^o}$ Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Estado da ParaíbaGoverno Municipal

Diário Oficial do Município Juru - PB

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974-Edição nº 024/2021- Quarta-Feira, 03 de fevereiro de 2021-Tiragem 50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2021.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA

Prefeita Constitucional

P O R T A R I A Nº 044/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE

JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Juru).

RESOLVE

- Art. 1º DESIGNAR a professora MARIA HELENA LOURENÇO DA SILVA, mat. 1033, para ocupar em comissão o Cargo de Diretora Escolar, com Exercício na E.M.E.I.F. Possidônio da Costa Veras, situada no Povoado cachoeira dos Costas, Zona Rural, deste município de Juru, Estado da Paraíba.
- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2021.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA

Prefeita Constitucional

P O R T A R I A N° 045/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE

JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Juru).

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a professora MARIA DE LOURDES FEITOSA, mat. 357, para exercer em comissão o Cargo de Diretora Escolar, da E.M.E.I.F. Manoel Barbosa, situada no Sítio Cutia, Zona Rural, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

- ${\bf Art.}\ {\bf 2^o}$ Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2021.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA

Prefeita Constitucional

P O R T A R I A Nº 046/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE

JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Juru)

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a professora ISLEANDIA BARBOSA DE MEDEIROS LEITE, Mat. 085, para exercer em comissão o Cargo de Diretora Escolar, da CRECHE MUNICIPAL DONA GENI MARQUES, situada nesta Cidade de Juru, Estado da Paraíba.

- Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2021.

SOLANGE MARIA FÉLIX BARBOSA

Prefeita Constitucional

P O R T A R I A N° 047/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE

JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002,